



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



Processo Licitatório nº. 5/2022 PMI

Tomada de Preço nº. 2/2022 PMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Credenciamento, e análise dos documentos de habilitação. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a partir das nove horas e trinta minutos, na sala de licitação, nesta Prefeitura Municipal de Ibicaré – SC, fizeram-se presentes o Presidente e a respectiva Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 157 de 11 de novembro de 2021, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Tomada de Preço n. 2/2022 PMI, para a realização do presente certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para construção do playground e muros de contenção na creche Municipal. (Conforme projeto, memorial descritivo em anexo), com recursos Estadual Processo SGPe SCC 17542/2021, Portaria 384/SEF de 21/09/2021, e Recursos Próprios. O Presidente recebeu os envelopes das empresas referente a Tomada de Preço 2/2022 PMI. As licitantes que protocolou os envelopes no setor de licitação para participação no certame foi: COMERCIO VAREGISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VITORIA LTDA inscrita no CNPJ nº 23.000.539/0001-46. Após análise dos documentos apresentados para o credenciamento foi considerada habilitada a proponente. Encerrada esta primeira fase, o Presidente iniciou a abertura dos envelopes contendo as Documentações supracitada, que após analisados, foram considerados aceitos por atenderem às exigências editalícias. Assim passando para abertura da proposta quanto ao atendimento do objeto cotado e a análise dos requisitos exigidos no Edital, tendo sido, portanto, que o preço proposto pela empresa COMERCIO VAREGISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VITORIA LTDA inscrita no CNPJ nº 23.000.539/0001-46, valor de R\$ 630.421,37 (seiscentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavo), sendo que o preço proposto do certame é de 513.097,87 (Quinhentos e treze mil e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos). Diante dos valores apresentados pela empresa ser superior ao do certame, torna a empresa desclassificada e o processo fracassado. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, pelos funcionários da equipe de apoio e pelos demais abaixo subscritos.

Ibicaré-SC, 24 de fevereiro de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



MEMBROS DA COMISSÃO

ELCIO MELERE _____

BRUNA KARINA SCHNEIDER _____

JOÃO NELSON ANTES _____

ANDRÉ LUCAS MARQUES _____

PARTICIPANTES

COMERCIO VAREGISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VITORIA LTDA _____